

Nº 134 - DOE – 18/07/2024 – Seção 1 - p.36

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS Nº 183 de 17/07/2024

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de ouvidor junto ao Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 32 do Decreto nº 53.269/2008 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Fabiana Reis da Silva Ceranto**, RG 41453405-0, Oficial de Saúde, efetivo, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Centro de Atenção Integral à Saúde "Professor Cantídio de Moura Campos", da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00086425/2024-04)